

Campanha “Black Friday Worten Cozinhas – Compra 1 Cozinha Konzept, Ganha 1 Máquina de Café Automática Delonghi”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Black Friday Worten Cozinhas – Compra 1 Cozinha Konzept, Ganha 1 Máquina de Café Automática Delonghi” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas entre as 10:00 do dia 4 de novembro de 2025 e as 23:59 do dia 1 de dezembro de 2025, realizada nos espaços cozinhas das lojas físicas Worten, respeitadas as demais condições no presente Capítulo e as Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na oferta (doravante “Oferta”) de 1 (uma) Máquina de Café Automática Delonghi ECAM220.21.B Magnifica star na adjudicação de um projeto de cozinha da gama Konzept com valor de mobiliário superior à 4000,00 € (quatro mil euros) .
3. Página do produto de Oferta: www.worten.pt/produtos/maquina-de-cafe-automatica-delonghi-ecam220-21-b-magnifica-start-15-bar-13-niveis-de-moagem-7740973 .
4. A atribuição da Oferta é válida se a adjudicação do projeto, incluindo o pagamento do sinal ou totalidade, for confirmada dentro do período indicado no número 1.
5. A Oferta será disponibilizada na data de início da instalação da cozinha adjudicada, através de cupão que será enviado para o e-mail registado do cliente, para que possa adquirir o produto de Oferta sem custo em Worten.pt . O cupão deverá ser utilizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

III. EXCLUSÕES

1. Encontram-se excluídos da presente Campanha:

- a) Projetos de ampliação de cozinhas;
 - b) Todos os produtos e serviços não identificados no capítulo anterior.
2. Não é acumulável com outras campanhas promocionais da Worten.

IV. DADOS PESSOAIS

1. No âmbito do presente Regulamento, a Worten, devidamente identificada no Capítulo I, enquanto responsável pelo tratamento, procederá ao tratamento dos dados pessoais dos clientes para efeitos de contacto, validação e envio do cupão para trocar pela Oferta.
2. Os dados pessoais tratados serão apenas os estritamente necessários para essas finalidades, nomeadamente: nome, NIF e e-mail.
3. O tratamento dos dados pessoais é realizado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), por ser necessário à execução do presente Regulamento.
4. A Worten conservará os dados pessoais dos vencedores e suplentes pelo prazo máximo de 3 (três) meses após a entrega dos prémios, salvo obrigação legal em contrário.
5. Os titulares dos dados podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade, através do formulário disponível em <https://www.worten.pt/formulario-de-exercicio-de-direitos>.
6. O Participante poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Worten através do email dpo@worten.pt.
7. Caso necessite pode ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
8. Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito do presente Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Oferta atribuída no âmbito desta Campanha não é convertível em dinheiro.
3. No caso de devolução do produto Oferta, o cliente não terá direito a qualquer reembolso.
4. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator

externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

5. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VI. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VII. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
3. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

31 de outubro de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.